

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO 2022

Às onze dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte e dois, no
Plenário da Câmara Municipal de
Novo Oriente, às nove horas, sob a
presidência da Vereadora Izabel
de Souza Martins Sampaio, reuniram-
se em sessão ordinária, para tratar
de assuntos de interesse do Município.
Abertos os trabalhos, ouviram de pé o
Hino Municipal e rezaram a oração do

Foi Nosso. Feita a chamada Conselho
foi-se a audiência apenas do Vereador
Jofre. Presente o quórum, a Presidente
declarou instalada a sessão, submeteu
a votação a suspensão da leitura da
ata da última sessão, que foi aprovada
por todos, e determinou que se proce-
desse ao EXPEDIENTE DO DIA: Ofícios En-
viados: Edital de Publicação da Elei-
ção da Mesa Diretora - Biênio 2023-
2024; 20220711001 e 20220711002 en-
caminhou os juízes Tigré FM e Flan-
do Campo o edital da eleição da Mesa
Diretora, para divulgação. 20220811001
encaminhou ao Prefeito a Lei n° 883/
2022, para sanção e promulgação, no
prazo legal; 20220811002 encaminhou
ao Prefeito os requerimentos aprovados
na última sessão; 20220811003 encami-
nhou ao secretário de infraestrutura
os requerimentos aprovados na última
sessão; 20220811003 encaminhou ao secre-
tário de infraestrutura os requerimentos
aprovados na última sessão; Ofícios
Recebidos: Relatórios de água da CAGECE
atestando a qualidade da água, no
mês de setembro e outubro de 2022;
Ofício n° 25/2022 da coordenação
do Selo UNICEF, solicitando o uso do
espaço da Câmara, para a realização
de eventos da Semana do Bebê, nos dias
21 e 23 de novembro; Ofício n° 61/
2022 do Secretário de Desenvolvimento

Rural convidando para uma reunião sobre políticas públicas, nas dependências da Câmara Municipal. Ofício nº 194/2022 da Delegacia de Polícia Civil de Novo Oriente solicitando a documentação sobre a situação das contas de governo do ano de 2016, para instruir inquérito policial; Ofício nº 018/2022 da Escola Francisco Rufino solicitando o uso do espaço da Câmara, para aula escolar, no dia 10 de novembro de 2022; Plano de Sustentabilidade encaminhado pela Secretária de Infraestrutura, para pavimentação de ruas da zona rural do Município de Novo Oriente, no valor de R\$ 9.690.177,41. EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do chefe do executivo, que estima a receita e as despesas para o Município de Novo Oriente, no exercício financeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria dos vereadores, que dispõe sobre a ratificação da denominação das logradouvas públicas que indica, com os nomes já tradicionalmente conhecidos, e dá outras providências. (ORDEN DO DIA) Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do chefe do executivo, que autoriza o chefe do executivo municipal a delegar ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno

201

parte do Município de Novo Oriente / CE para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia hidrográfica do Paranaíba e suas associações filiadas e da outras providências. Projeto de Lei n° 36/2022, de autoria do Chefe do Executivo, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no percentual de valor de 25% (vinte e cinco por cento), do art. 28 da Lei n° 827/2021 - diretrizes orçamentárias para 2022, e art. 5° da Lei n° 839/2021 - Lei Orçamentária Anual para 2022, e da outras providências (ORDEM DDPIA). REQUERIMENTOS: instalação de redutores de velocidade, em Lagoa das Menes; instalação de redutores de velocidade, no bairro Poude Oriente 2. O vice-Presidente fez a leitura integral do Edital da Gleba da Mens Diretora, para o biênio 2023-2024. Antes de facultar a palavra sobre o EXPEDIENTE, a Presidente convidou para fazer uso da tribuna, a Sra. Alexandra, representante do SISAR, para fazer explicações sobre o Projeto de Lei n° 35/2022. Feitos os esclarecimentos e repassadas as informações necessárias, a Sra. Alexandra respondeu aos diversos questionamentos feitos pelos vereadores, assim como a Sra. Sônia, gerente de relações institucionais.

mais do SISAR. Em comum acordo com os vereadores decidiram que o Projeto de Lei n° 35/2022 seria vetado devido a falta de votação, e após reunião com as associações comunitárias e a população geral, o projeto viria para votação. A Presidente facultou a palavra aos vereadores sobre o EXPEDIENTE. A Vereadora Dayane Gouveia saudou a todos, agradeceu os esclarecimentos das representantes do SISAR e ressaltou a importância dos esclarecimentos feitos. Falou sobre a programação do Naevento Azul e da importância dos cuidados da saúde do homem e sobre o multirão e demais eventos que irão ser realizados, agradeceu e encerrou.

O Vereador Carlos Henrique saudou a todos, agradeceu os esclarecimentos feitos pelas representantes do SISAR. Ressaltou a importância de os projetos serem explicados como feito, para que possam votar cientes do que está em votação, e que o que foi feito seja um exemplo a ser seguido. Falou, mais uma vez, não entender o motivo da demora de o projeto da ratificação da denominação de Pães não ter sido colocado em votação antes, mas que com a votação hoje será possível solucionar contradições na FUEL e na CABECE. Quanto ao projeto

de Lei n° 36/2022 que está na pauta de votação, fez a leitura de sua ementa, chamou a atenção para o orçamento ter votado no ano anterior, por não ter sido a votada a alteração do orçamento vigente para 100%, e agora mais 25% para pouco menos de dois meses que faltam para o ano acabar, que o projeto veio sem esclarecimentos e, mais uma vez, o regimento foi "rougado", já que não veio um representante do executivo para explicar o projeto, ficando mais uma vez os vereadores e a população sem esclarecimentos, pois até aonde aprendeu seria o máximo 100%, mas em Novo Oriente é 125%, agradeceu e encerrou. A vereadora Betinha Martins agradeceu a todos, e iniciou falando sobre o trabalho da AMANO Autarquia Municipal de Meio Ambiente que vem desenvolvendo várias ações de preservação do Meio Ambiente, e recentemente firmou parceria com a empresa Eco Eletro, instalando diversos eco-pontos para necessarem o descarte de equipamentos eletrônicos. Falou sobre a importância de toda a população participar do CENSO 2022 e responderem com veracidade as questões do IBGE. Encerrou que a reunião

realizada na Câmara, sobre a
polêmica honrar o Município não
foi uma iniciativa da Câmara de
seus vereadores, pois recebeu a
solicitação de uso do espaço e de
pronto concedeu, bem como todos os
vereadores foram convidados a par-
ticipar. Falou sobre a importância
de preservar o patrimônio público, assim
como respeitar a legislação sobre
o assunto, e registrou que a Câmara
não assumirá qualquer atitude
ou postura que venha a prejudicar
os que dependem dos pareceres para
trabalhar na animação de realização
de eventos, pois o Poder Legislativo
sempre defenderá os interesses do
povo, já que para isto foi eleito.
Informou que a referida reunião
está disponível no Facebook da Câmara
Municipal, disponível a todos
que tenham interesse em assistir.
Agradeceu a atenção de todos e
encerrou. O vereador Antonio Carlos
levantou questões de ordem, e em
nome dos vereadores Eulálio Gomes,
Mílani Jacó, Flávio Coutinho, Dayane Cam-
meia, Antonia Freire, Betinha Martins
e dele próprio, pediu que fosse sub-
metido a votação a dispensa dos
pareceres ao Projeto de Lei nº 36/20
22, tendo em vista que está em
regime de urgência especial e a

seu importância, conforme prevê o art. 74 do Regimento Interno da Câmara. O Presidente informou que antes da Ordem do Dia, colocaria em votação a questão de ordem formulada. Submetida a votação o requerimento dos Vereadores de situação, restou aprovado pelos Vereadores: Antonio Freire, Antonio Seruolo, Dayane Gouveia, Flávio Coutinho, Eulálio Gomes e Milani Jacó; e contrários os Vereadores Carlos Henrique, Dário Gouveia e Jozeuário Carlos. Ao anunciar o resultado ao Presidente, foi interrompida pelo Vereador Carlos Henrique, sem autorização e/ou premissa regimental, deixando assim sua fala de ser transcrita. O Presidente declarou aprovado a dispensa dos pareceres e esclareceu que a dispensa está prevista no regimento interno da Câmara Municipal e anunciou a ORDEM DO DIA: que se constitui da discursão e votação do Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria dos Vereadores, que dispõe sobre a ratificação da denominação das logradouros públicos que indicam com os nomes já tradicionalmente conhecidos e dá outras providências. Os nomes já conhecidos são os seguintes: Rua Antonio Rufino de Oliveira; Rua

Frei Mialal, Rua Traversa, Ricardo
 Dias, Rua Jerônimo Rodrigues Campaio;
 Rua Torres de Melo, Rua Pedro Alves
 Cabral, Rua Padre José Prado, Rua Braz
 Candido Moreira de Oliveira, Rua Francisco
 Alexandre Soares, Rua Francisco de Al-
 meida Neves; Rua João Braz de Oliveira,
 Rua Manoel Bezerra de Sousa, Travessa
 Rua Francisco Soares, Rua Puncera Patel,
 Rua Manoel Barbosa, Rua Manoel da Co-
 sta Azevedo, Rua Santa Luzia, Rua São
 Raimundo, Rua Antonio Coelho Filho, Rua
 São Domingos, Rua Tenente Antonio
 Coelho Ferreira, Rua José Amorim Mac-
 concelos, Rua Otávio Coelho Ferreira,
 Rua Salustino Coelho da Silva, Rua
 Coronel Coelho, Rua Rogério Sousa Ferri-
 ra, Rua Raimundo Ferreira Leite, Rua
 Professora Neuzimar Miguel Nunes de
 Oliveira, Rua Jerônimo Machado de A-
 guiar, Rua Manuel Alves Ladeira, Traves-
 sa 10 de Outubro, Rua Pedro Barros,
 Rua João Dias do Nascimento, Rua
 Antonio Lotero, Rua Gentil Aragão,
 Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua
 Francisco Rodrigues Sampaio, Rua Jo-
 nias Ferreira Sampaio; e a delimita-
 ção das seguintes Ruas: Rua Joaquim
 da Costa Azevedo, Rua João Fernandes
 de Oliveira - João Belo, Rua Elpidio
 Rodrigues, Avenida São Francisco e
 Rua Geocléciano Aragão; e Projeto
 de Lei n.º 36/2022, de autoria do

chefe do executivo, em regime de urgência especial, que dispõe sobre a Adesão de Crédito Adicional Suplementar, no percentual de valor de 75% (setenta e cinco por cento) do art. 28 da Lei nº 827/2021 e art. 5º da Lei nº 839/2021 e das outras providências. A Presidente facultou a palavra aos vereadores para discutirem o Projeto, e esclareceu que quanto ao pedido do vereador Carlos Henrique sobre a votação do Projeto de Lei nº 35/2022 do SISAR, a maioria dos vereadores foi haviam entrado em consenso para que fosse retirado de pauta. O vereador Carlos Henrique fez uso da tribuna, e disse que não entende o motivo de ter sido colocado o das fuas que não estava em pauta, e porque não pode ocorrer o mesmo com o do SISAR, agradeceu e encerrou. A Presidente esclareceu que o Projeto do SISAR não irá para votação porque todos concordaram que primeiro serão feitos esclarecimentos às Comunidades, e depois será colocado em votação; disse ainda que se precisar de seu voto, ele será favorável, agradeceu e encerrou. A Presidente submeteu a votação o Projeto de Lei nº 34/2022, que foi aprovado por todos os vereadores presentes, declarou aprovado e determinou o encaminhamento.

imento. A Presidente submeteu a votação do Projeto de Lei n.º 36/2022, que obtém os votos favoráveis dos Vereadores: Antonio Serufo, Helio Coutinho, Antonio Freire, Milani, Jacó, Dayane, Cauçua e Gulaudio Gomes; e contrários: Carlos Henrique, Joziário Carlos e Dário Cauçua. A Presidente declarou aprovado o projeto, determinou o encaminhamento ao executivo e passou aos REQUERIMENTOS: O Vereador Joziário Carlos requereu a instalação de dois redutores de velocidade, na localidade de Lagoa dos Mares. O Vereador Carlos Henrique requereu a instalação de três redutores de velocidade, no Bairro Acude Oriente 2. A Presidente submeteu os requerimentos a votação, sendo aprovados por todos os presentes, declarou aprovados e determinou o encaminhamento. Nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão. Novo Oriente, 11 de novembro de 2022.

Katell de Sousa Martins Japain

Antonio Freire Batista

Helio Rodrigues Coutinho

Joziário Carlos Silva

Dário Cauçua

Antônia Ilair B. Sauer

Carlos Henrique M. Mouri

Dayane Kelly Lúcia D'Ávila Sousa

001

Antonio Eugenio Gomes Oliveira
Antonio Sette de Lóia